



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## ESCOLHA DO FORNECEDOR

### 1 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

<p><b>1.1 -</b> <b>DESCRIÇÃO DO</b> <b>CONTRATADO</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>RAZÃO SOCIAL:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>CNPJ:</b> 03.774.688/0032-51</p>
<p><b>1.2 -</b> <b>MOTIVO</b></p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Capinzal apresenta justificativa para a contratação direta do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrito no CNPJ nº 03.774.688/0032-51, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, visando à execução de programa de Iniciação Profissional destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.</p> <p>A proposta tem como finalidade proporcionar aos estudantes, que se encontram em fase de transição para o Ensino Médio, vivências práticas relacionadas ao mundo do trabalho, estimulando a identificação de interesses, aptidões e possibilidades de formação futura. Trata-se de etapa decisiva da trajetória escolar, momento em que o aluno passa a refletir sobre escolhas acadêmicas e profissionais, tornando essencial a oferta de experiências orientadas que ampliem seus horizontes e fortaleçam a construção de seus projetos de vida.</p> <p>A inserção de cursos de iniciação profissional no contexto escolar enriquece o currículo, tornando o processo de aprendizagem mais dinâmico, aplicado e significativo. As atividades propostas integram teoria e prática, complementando componentes curriculares já consolidados, e promovendo maior conexão entre conhecimento acadêmico e realidade produtiva.</p> <p>A escolha do SENAI justifica-se por sua reconhecida expertise na área de educação profissional e tecnológica, ampla experiência na formação de jovens, infraestrutura técnica adequada (laboratórios e ambientes especializados), corpo docente qualificado e metodologia consolidada. Trata-se de instituição integrante do Sistema S, com credibilidade nacional e histórico de atuação consistente na qualificação para o setor industrial e tecnológico.</p> <p>Além disso, a instituição já possui experiência na execução de programas semelhantes, inclusive com o Município de Capinzal, demonstrando capacidade técnica, confiabilidade e resultados satisfatórios. A contratação</p>



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>assegura qualidade pedagógica, certificação reconhecida e adequada execução do objeto, sem necessidade de o Município realizar investimentos próprios em estrutura física, equipamentos ou contratação de especialistas.</p> <p>Conforme proposta apresentada, o programa contempla seis turmas, com carga horária total de 90 horas por turma, distribuídas ao longo de 30 semanas, em aulas presenciais realizadas em estrutura técnica especializada, garantindo organização pedagógica, acompanhamento sistemático e efetividade na formação ofertada.</p> <p>Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da política educacional municipal e para a ampliação das oportunidades formativas dos estudantes.</p>
<b>1.3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Estão disponíveis os documentos que comprovam a regularidade e a habilitação da empresa.</b>

Capinzal (SC), 3 de março de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Gabriela Conceição Soccol Matrícula: 328855/01 Função: Diretora Administrativa  Assinatura: _____	Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz Matrícula: 333492/01 Função: Secretária da Educação, Cultura e Esportes  Assinatura: _____
Nome: Kerolin Serafini Matrícula: 410936/01 Função: Escrivã  Assinatura: _____	